



DECRETO Nº: 27066/2017

Suplementação de dotações orçamentárias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|--|-------------------|
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | | |
| 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | | |
| Fonte: 100000000000 | | 25.000,00 |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | | |
| 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | |
| Fonte: 100000000000 | | 200.000,00 |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | | |
| 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 20.000,00 |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | | |
| 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 100.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | | 345.000,00 |

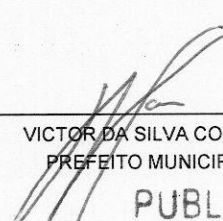
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|--|-------------------|
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | | |
| 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | |
| Fonte: 100000000000 | | 345.000,00 |
| TOTAL REDUÇÃO | | 345.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 DE JUNHO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5381 de 20/07/2017